



ATA DA REUNIÃO DE 06/12/2010 DO CONSELHO ACADÊMICO DO ENSINO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (CAPOG)

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 10 horas e trinta minutos, no auditório do Campus Avançado Engenheiro Paulo de Frontin, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Ensino de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG), sob a presidência da Prof.^a Patrícia Silva Ferreira, Pró-reitora Adjunta de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, substituindo o Prof. Marcos Tadeu Couto, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, que não pode estar presente, em virtude de uma convocação para reunião na reitoria. A reunião foi secretariada por Luciandra Gonçalves da Silva (convidada). Estiveram presentes: membros do Conselho - Prof. Marcelo Alex de Carvalho, Prof. Carlos Eduardo Gabriel Menezes, Prof. Rodney Cezar de Albuquerque, Prof. Marcelo Pacheco Soares e Prof.^a Márcia Cristina da Silva; Convidadas - Prof.^a Mônica Maria Ferreira da Costa, membro do campus avançado Engenheiro Paulo de Frontin, a pedido do Prof. Rodney Cezar de Albuquerque; Prof.^a Iracema Maria de Carvalho da Hora, Coordenadora do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional, para apresentar as alterações do projeto pedagógico do curso. Esta reunião tinha como pauta os seguintes itens: 1) Minuta do Regulamento Geral do CAPOG; 2) Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional (alterações na matriz); 3) Assuntos gerais. Todavia, por não haver córum suficiente para deliberar sobre os temas, essa sessão constituiu-se como um grupo de trabalho, emitindo pareceres sobre os temas em pauta, a serem avaliados e deliberados em sessão extraordinária tendo em vista o encerramento do período letivo. A reunião teve início com a apresentação da proposta de alteração do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional pela Prof.^a Márcia Cristina Silva, professora e membro do colegiado, ex-coordenadora do curso, e pela Prof.^o Iracema Maria Carvalho da Hora, atual coordenadora do curso. As mesmas solicitaram a alteração de carga horária do curso de 375h para 360h, bem como a junção das disciplinas "Auditoria dos Sistemas" e "Gestão da qualidade", sob a justificativa de que a disciplina "Gestão da qualidade" estava mal localizada no 1º módulo, já que com a nova norma de Segurança Alimentar (ISO 22000), a mesma aborda temas vistos apenas no último módulo, sendo por essa razão, mais adequado que essa disciplina fosse ofertada ao final do curso, no último módulo, junto com a disciplina de "Auditoria". Sendo assim, a disciplina "Gestão da qualidade" e "Auditoria de Sistemas" seriam transformadas em uma única disciplina a ser denominada "Gestão da Segurança Alimentar", na qual seriam abordados temas de ambas disciplinas. A Prof.^a Márcia Cristina da Silva e a Prof.^a Iracema Maria de Carvalho da Hora efetuaram também a atualização das referências bibliográficas. Aberto espaço para as considerações, o Prof. Marcelo Alex Carvalho questionou sobre quais são as vantagens em relação à redução da carga horária total do curso. A Prof.^a Márcia Cristina da Silva e a Prof.^a Iracema Maria Carvalho da Hora informaram que a proposta se apresenta como forma de concluir as disciplinas do curso em um ano, e ajustar a oferta de disciplinas tendo em vista que há dificuldades, no Instituto, de conseguir professores com formação específica na área de toxicologia e com carga horária disponível. Não havendo outros questionamentos, os membros presentes recomendam a aprovação das alterações sugeridas, parecer que será deliberado na próxima reunião do CAPOG. A minuta do Regulamento do CAPOG foi apresentada para uma revisão ortográfica e de coerência, tendo em vista que as decisões referentes ao conteúdo já haviam sido finalizadas. As alterações propostas nesse encontro estão negritadas nos fragmentos que se seguem: 1) Art. 3. **§1º** Os membros representantes deverão ser **professores** do quadro ativo permanente do IFRJ, alterar para: Os membros representantes deverão ser **servidores** do quadro ativo permanente do IFRJ; 2) Art. 3. - **§2º** Os membros representantes deverão ser **membros de**, pelo menos, um grupo de pesquisa devidamente cadastrado pelo IFRJ junto ao CNPq..., alterar para: Os membros representantes deverão ser **registrados em**, pelo menos, um grupo de pesquisa devidamente cadastrado pelo IFRJ junto ao CNPq; 3) Complementar texto indicado com os itens em negrito: §5º I - Membros representantes da pós-graduação poderão candidatar se a uma única representação, optando entre os cursos de *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, **caso atuem nos dois segmentos**. II - Membros representantes da pós-graduação terão direito a um único voto, optando entre os cursos de *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, **caso atuem nos dois segmentos**. Como assuntos gerais, o Prof. Marcelo Alex Carvalho sugeriu que no próximo edital para eleição de membros do CAPOG fosse indicado que as reuniões serão itinerantes, caso seja mantida essa determinação. As recomendações indicadas nesta reunião serão deliberadas em reunião extraordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2010, no Campus Rio de Janeiro (Maracanã). Sem mais para o momento, às doze horas foi encerrada a reunião, e eu, Luciandra Gonçalves da Silva, lavro esta ata, que segue por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2010.

Luciandra Gonçalves da Silva
(Secretaria)

Marcos Tadeu Couto
(Presidente)